



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1853 - 22 DE ABRIL DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 276 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Servidora ANDRÉA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 129003-22, da função de Auxiliar Administrativo, no PROGRAMA RESSIGNIFICAR (Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Designar a Servidora ELIANE TORRES, matrícula nº 1368502-12 para ocupar a função de Auxiliar Administrativo no PROGRAMA RESSIGNIFICAR (Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 16 de abril de 2026 e revogando disposições em contrário.

Guapimirim, 22 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 277 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Art. 4º §2º da Lei Municipal nº 1621 de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Servidora MUNIQUE FERREIRA PIRES, matrícula nº 1370727-12, da função de Coordenadora, no PROGRAMA RESSIGNIFICAR (Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Designar a Servidora ANDRÉA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 129003-22 para ocupar a função de Coordenadora no PROGRAMA RESSIGNIFICAR (Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 16 de abril de 2026 e revogando disposições em contrário.

Guapimirim, 22 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 273 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A Portaria nº 273 de 17 de abril de 2026 publicada às fls. 04 do Diário Oficial nº 1851 de 17 de abril de 2026, que tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Designar o Sr. **DELAIR DE OLIVEIRA AMORIM**, matrícula nº 112623.11, Servidor Efetivo, para o cargo de Assessor de Coordenadoria, símbolo CC.2, da Procuradoria Geral do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

Leia-se: Nomear o Sr. **DELAIR DE OLIVEIRA AMORIM**, matrícula nº 112623.11, Servidor Efetivo, para o cargo de Assessor de Coordenadoria, símbolo CC.2, da Procuradoria Geral do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

Guapimirim, 22 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 3142 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.14	04.122.0010.2.010	31.90.92	1.500.99	333	5.801,39
02.08	12.361.0015.2.008	33.90.92	1.550.00	625	940.000,00
02.08	12.361.0015.2.008	33.90.39	1.550.00	156	82.000,00
02.08	12.365.0006.2.008	33.90.92	1.550.00	194	170.000,00
Total					1.197.801,39

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR

ÓRGÃO	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.14	04.122.0010.2.010	31.90.13	1.500.99	330	5.801,39
02.08	12.365.0006.2.008	33.90.30	1.550.00	190	1.192.000,00
Total					1.197.801,39

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 20 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 3143 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.02	04.122.0010.2.003	33.90.39	1.704.99	50	58.084,00
Total					58.084,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.02	04.122.0010.2.202	33.90.39	1.704.99	65	58.084,00
Total					58.084,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

* Republicado por erro na formatação da planilha Suplementar no Diário Oficial Eletrônico nº 1852 do dia 20 de abril de 2026



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026
Processo nº 900/2024

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de alimento seco (ração) para cães e gatos

Firma Vencedora: ANDERSON LUIZ ABRAHAO NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CNPJ: 12.340.399/0001-39, situada na rua Cuiaba s/n, Parada Modelo, Guapimirim-RJ, Nº S/N- Guapimirim - UF RJ, com o valor total de R\$ 416.662,87 (Quatrocentos e Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Guapimirim, 17 de Abril de 2026.


Caio Fábio Pietrelli
 Secretário Municipal
 Bem-Estar e Proteção Animal
 Mat. 1371296-22

 Caio Fábio Pietrelli
 Secretário Municipal de Bem-estar e Proteção Animal
 Matrícula nº1371296-22





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital